



TERMO DE COMPROMISSO DO ATLETA

a) O (A) atleta máster abaixo assinado, a partir de agora denominado apenas “ATLETA”, concorda e aqui se compromete a cumprir com todos os termos estabelecidos no presente documento, bem como as NORMAS e REGULAMENTOS estabelecidos pela a Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro – FVMR para as competições de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA previstas no calendário oficial da entidade.

b) O (A) ATLETA autoriza a Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro - FVMR e seus patrocinadores, a fazerem uso da imagem e mostrarem de tempos em tempos, nome ou apelido, voz, semelhança e material biográfico recolhido através de filmes, fotografia e gravações em geral, da sua pessoa, durante a participação nas competições oficiais de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA previstas no calendário oficial da FVMR, com objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda dos referidos campeonatos, sem que receba compensação adicional, aqui abdicando de qualquer direito a tal compensação para ele, seus herdeiros e cessionários.

c) O (A) ATLETA declara ter ciência da possibilidade de comparecimento a eventos que promovam a divulgação dos campeonatos de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA previstos no calendário oficial da FVMR ou que tenham fins sociais, como visitas a hospitais, instituições filantrópicas ou semelhantes, sempre que convocado pela Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro – FVMR e desde que haja a disponibilidade em sua agenda de compromissos pessoais.

d) O (A) ATLETA concorda em jogar por premiação em medalhas que serão entregues apenas para as equipes que terminarem nas 3 (três) primeiras colocações em cada categoria prevista nos regulamentos oficiais das competições de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA publicados pela FVMR. O ATLETA entende que a premiação a que tem direito corresponde à sua colocação e será distribuída ao final do evento ou temporada.

e) O (A) ATLETA entende que será responsável por se informar do horário de todos os jogos, sendo o único responsável por seu comparecimento em tempo hábil.

f) O (A) ATLETA concorda em usar o uniforme oficial de sua equipe sempre que se encontrar na quadra de competição, em entrevistas realizadas no local da competição e durante as premiações das competições de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA previstas no calendário oficial da FVMR.

g) O (A) espaço de merchandising do patrocinador individual do ATLETA está liberado em toda área dos equipamentos esportivos como shorts, bermudas, camisas, camisetas, sunquínis, bonés, viseiras, lenços, tatuagens, joelheiras, óculos de sol e demais acessórios previamente aprovados pela FVMR.

h) O (A) ATLETA concorda em comparecer às cerimônias de premiação das competições de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA em que tiver terminado nas 3 (três) primeiras colocações e se compromete a estar presente no momento da entrega das medalhas/troféus referentes à sua categoria nos horários estabelecidos pela FVMR.

i) O (A) ATLETA declara no ato da assinatura deste termo que está apto clínica e fisicamente a participar de competições esportivas, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas ocorridos consigo durante a realização de jogos oficiais que sejam decorrentes de possíveis incapacidades físicas, contusões ou doenças pré-existentes do mesmo. O ATLETA também se compromete a apresentar atestado médico autorizando-o a participar das competições de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA previstos no calendário oficial da Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro – FVMR antes de sua primeira participação em eventos da temporada vigente. Caso não apresente o atestado citado acima, a FVMR poderá vetar sua participação nas competições organizadas pela entidade.

j) O (A) ATLETA tem conhecimento e concorda com os itens dos regulamentos das competições de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA previstas no calendário oficial da FVMR, assim como todos os itens estabelecidos no presente documento.

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura

Local e data: _____, _____ / _____ / 2025